

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/04360 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa SOFTWARE.COM.BR TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.240.519/0001-11 para a aquisição de licenciamento de software para ambiente interativo de desenvolvimento (IDE) para atender a demandas da Gerência de Banco de dados e sistemas e demais unidades da SESP, no valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: **afc6af22**

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar